



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 13 de setembro de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de setembro de 2022, Ata nº 14/2022, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de agosto de 2022.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2022 (out, nov, dez).

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata número 14/2022, do dia de hoje.

Tapera, 13 de setembro de 2022.

Jocelaine Freitas Dalmagro  
Presidente do CMAS de Tapera/RS  
Período de Gestão 2022-2024